



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

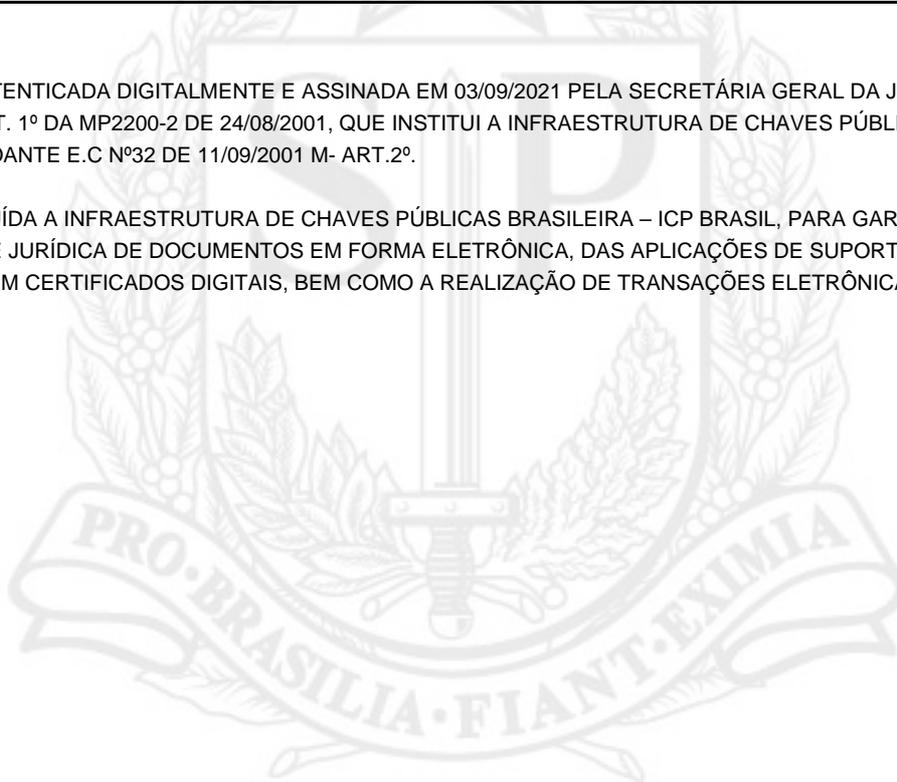
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ALEX SANDRO DA SILVA CALIL		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35141279426	CNPJ 43.407.534/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35141279426	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:57:15	CÓDIGO DE CONTROLE 158281548
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2131375483

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL ALEX SANDRO DA SILVA CALIL		PORTE ME
LOGRADOURO RUA TAPUITINGA		NÚMERO 76
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO VILA MAFRA	CEP 03414040
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL LUIZMIRANDA@LUIZIS.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEX SANDRO DA SILVA CALIL - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 71,85 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
-----------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO REGISTRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

03 SET 2021



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX SANDRO DA SILVA CALIL

Empresário ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 05/06/1978, n° do documento de identidade: RG 28754462X Órgão Emissor: SSP/SP, empresário, n° do CPF: 29457155890, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA FRANCISCO MARENGO, 940 APT 21 - Bairro: TATUAPE, São Paulo - SP CEP 03313000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ALEX SANDRO DA SILVA CALIL.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do país em nome de ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, n° do CPF: 29457155890 integralizado neste ato.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA TAPUITINGA, 76 SALA 01 - Bairro: VILA MAFRA, São Paulo - SP CEP 03414040.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO TEATRAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO TEATRAL.

DO ENQUADRAMENTO ME



1 / 2

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.



ALEX SANDRO DA SILVA CALIL (Empresário)

DECLARAÇÃO

Eu, ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, portador do Documento de Identificação nº 28754462X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 29457155890, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA TAPUITINGA, 76 SALA 01 - Bairro: VILA MAFRA, São Paulo - SP CEP 03414040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



ALEX SANDRO DA SILVA CALIL (Empresário)
28754462X

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131375483** da empresa **ALEX SANDRO DA SILVA CALIL** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Ivanilde Santos Alves Calais**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/09/2021.

Ivanilde Santos Alves Calais, CPF: 30175578800

Este documento foi assinado digitalmente por Ivanilde Santos Alves Calais e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131375483.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131375483** de Constituição Normal da empresa **ALEX SANDRO DA SILVA CALIL**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/09/2021.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131375483.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **ALEX SANDRO DA SILVA CALIL**, e protocolado sob o número **SPP2131375483** em **03/09/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35141279426**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/09/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131375483.